



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital do Processo Seletivo para Vagas Não Preenchidas (PS) 05/2025, dos Cursos Técnicos Subsequentes do Ifes campus Barra de São Francisco, passando a redação vigorar conforme documento em anexo.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO – VAGAS NÃO PREENCHIDAS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Onde-se lê:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 24/02/2025 a 14/03/2025

Leia-se:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 24/02/2025 a 07/03/2025

Onde-se lê:

2. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

2.1 Para ingresso no curso, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio. Excepcionalmente, para o Curso Técnico em Agropecuária, poderão se inscrever candidatos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que conclua antes do término do curso.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Agropecuária	Noturno	1,5 ano	20 + CR*
Técnico em Logística	Noturno	1,0 ano	10 + CR*

*Cadastro de reserva.

Leia-se:

2. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

2.1 Para ingresso no curso, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Logística	Noturno	1,0 ano	10 + CR*

*Cadastro de reserva.